

## PORTARIA Nº. 07/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Conceder a pedido retorno da vacância, ao funcionário Sr. Hermes Nunes da Silva Junior, CPF Nº 971.550.554-68, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a partir do dia 01/01/2024 conforme requerido.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do requerimento.
  - Art. 3º Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2024.

José Ednaldo Peixoto de Lima

Prefeito





